

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
A SER REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”) vem submeter à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de maio de 2016, a Proposta da Administração (“Proposta”) a seguir descrita.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Propor a eleição para os cargos de conselheiros efetivos dos Srs.:

ALBERTO RUBEGNI, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº YA 1260859, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; e

PAOLO PIERANTONI, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº AA 0149037, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Genova, Província de Genova, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria.

Propor a eleição para os cargos de conselheiros suplentes dos Srs.:

BENIAMINO GAVIO, italiano, casado, empresário, portador do Passaporte nº YA 0300607, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scrvia, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; e

CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 933.870-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.118.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.771, Batel.

Os conselheiros indicados acima, caso eleitos, terão mandatos até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os conselheiros indicados acima declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Para mais informações sobre suplente indicado, por favor, vide documentos constantes do Anexo I (Informações sobre Indicados ao Conselho de Administração) e do Anexo II (Declarações de Desimpedimento, conforme a Instrução CVM 367/02) à presente Proposta.

Anexos

Anexo I – Informações sobre Indicados ao Conselho de Administração.

Anexo II – Declarações de Desimpedimento dos Indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02).

Anexo I

Informações sobre os indicados ao Conselho de Administração

Indicamos, para ocuparem os cargos de membro efetivos e suplentes do Conselho de Administração, a ser aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, e exercer as respectivas funções conforme mandato previsto em Estatuto Social, os senhores:

Nome	Nascimento	Profissão	Passaporte / Documento	Cargo	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato Previsto	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores
Alberto Rubegni	15 de março de 1951	Administrador de empresas	YA 1260859	Conselheiro efetivo	AGE de 31 de maio de 2016	AGE de 31 de maio de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim
Paolo Pierantoni	9 de dezembro de 1956	Administrador de empresas	AA 0149037	Conselheiro efetivo	AGE de 31 de maio de 2016	AGE de 31 de maio de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim
Beniamino Gavio	13 de outubro de 1965	Empresário	YA 0300607	Conselheiro suplente	AGE de 31 de maio de 2016	AGE de 31 de maio de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim
César Beltrão de Almeida	03 de outubro de 1962	Engenheiro Civil	567.118.329-49	Conselheiro suplente	AGE de 31 de maio de 2016	AGE de 31 de maio de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim

Abaixo, seguem as biografias dos indicados aos referidos cargos:

1. Alberto Rubegni

Formação acadêmica em Engenharia civil. O Sr. Alberto foi Diretor Presidente da Impregilo S.p.A. de 2007 a 2012, ocupando hoje o cargo de Diretor Presidente da ASTM S.p.A. e da Itinera S.p.A. É membro do conselho de administração das seguintes empresas: Argo Finanziaria S.p.A.; BREBEMI S.p.A.; Autostrade Lombarde S.p.A.; Tangenziale Esterna S.p.A.; Sina S.p.A; e Baglietto S.p.A., empresas dos setores de infraestrutura, logística e náutico. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

2. Paolo Pierantoni

Formação acadêmica em engenharia civil pela Universidade de Genova. O Sr. Paolo é Diretor das seguintes empresas: SIAS S.p.A. – Società Iniziative Autostradali e Servizi (CEO); Autocamionale della Caisa S.p.A. (Diretor e membro do Comitê Executivo); SALT – Società autostrada Ligure Toscana P.A. (CEO e membro do Comitê Executivo); Società Autostrada Torino-Savona S.p.A.; e Tangenziale Esterna S.p.A. É membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Società Autostrada Torino-Savona S.p.A.; Società Italiana Traforo Autostradale Del Frejus S.p.A.; Autostrada Torino – Ivrea – Valle d’Aosta S.p.A.; ARGO Finanziaria S.p.A.; Carispezia – Cassa di Risparmio di la Spezia S.p.A.; Rina S.p.A.; e Baglietto S.p.A., empresas dos setores de infraestrutura, logística, financeiro e náutico. É também Vice-Presidente da AISCAT Associazione Italiana Coessionarie Autostrade e Trafori. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso

3. Beniamino Gavio

Formação acadêmica em Economia pela Universidade de Kensington, Calofornia. O Sr. Beniamino é Diretor das seguintes empresas: Cerri Cantieri Navali S.p.A.; Flaminia di Gavio Beniamino & C. S.a.s.; Gavio e Torti Casa di Spedizione S.p.A.; IMCO Progetti e Construzioni S.r.l.; PCA S.p.A.; Interstrade S.p.A.; e SIAS S.p.A. – Società Iniziative Autostradali e Servizi. É presidente do conselho de Administração das seguintes empresas: Argo Finanziaria S.p.A.; Aurelia S.r.l.; Baglietto S.p.A.; Interstrade S.p.A.; e SEA Segnaletica Stradale S.p.A., empresas dos setores de infraestrutura, logística, financeiro e náutico. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

4. Cesar Beltrão de Almeida

Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com pós-

graduação no MBA Executivo da Fundação Getúlio Vargas em Team Management. Foi engenheiro civil, Diretor de Apoio à Presidência, Diretor Financeiro e Diretor Superintendente Administrativo Financeiro da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções. Atualmente é Sócio-Fundador da Prospecta Fomento Mercantil S.A e Procrédito Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. e Sócio-Gerente do Grupo Pater (CBB Asfaltos, Tb Transportes e Bosca Asfaltos). É membro do Conselho de Administração do Grupo CR Almeida, controlador indireto da Companhia, e desde 2009 é membro do Conselho de Administração da EcoRodovias e está sendo indicado para reeleição do referido cargo. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Anexo II

Declaração de Desimpedimento ao indicado ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **ALBERTO RUBEGNI**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº YA 1260859, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, caso eleito para o cargo de conselheiro efetivo da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **ALBERTO RUBEGNI** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2016.

ALBERTO RUBEGNI

Declaração de Desimpedimento ao indicado ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **PAOLO PIERANTONI**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº AA 0149037, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Genova, Província de Genova, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, caso eleito para o cargo de conselheiro efetivo da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **PAOLO PIERANTONI** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2016.

PAOLO PIERANTONI

Declaração de Desimpedimento ao indicado ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **BENIAMINO GAVIO**, italiano, casado, empresário, portador do Passaporte nº YA 0300607, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scrvia, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, caso eleito para o cargo de conselheiro suplente da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **BENIAMINO GAVIO** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2016.

BENIAMINO GAVIO

Declaração de Desimpedimento ao indicado ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade rg nº 933.870-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.118.329-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.771, batel, caso eleito para o cargo de conselheiro suplente da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2016.

CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA